



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 082/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de março de 2018.

Ref.: Requerimento nº 26/18-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 2.346/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a aplicação da Lei nº 4.605/2010, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
00338/2018**

Data/Hora Protocolo: 05/03/2018 11:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 26/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 26/2018 Informações sobre a arrecadação com as multas previstas na Lei n. 4.605/10, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao cliente em agência bancária.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)